



# Manual dos critérios de contemplação por sorteio

Realizado pela extração  
da Loteria Federal.

[ademicon.com.br](http://ademicon.com.br)

CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO .....	<b>03</b>
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 500 PARTICIPANTES .....	<b>04</b>
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 1.000 PARTICIPANTES .....	<b>08</b>
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 2.000 PARTICIPANTES .....	<b>12</b>
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 3.333 PARTICIPANTES .....	<b>15</b>
CRITÉRIOS DE CONTEMPLAÇÃO PARA GRUPOS DE 5.000 PARTICIPANTES .....	<b>17</b>

# Contemplação por sorteio

Para todas as pessoas que contratam um consórcio, a contemplação é o momento mais esperado. Afinal, por meio dela o beneficiado tem acesso ao crédito que lhe permite realizar projetos imobiliários.

## Como funciona?

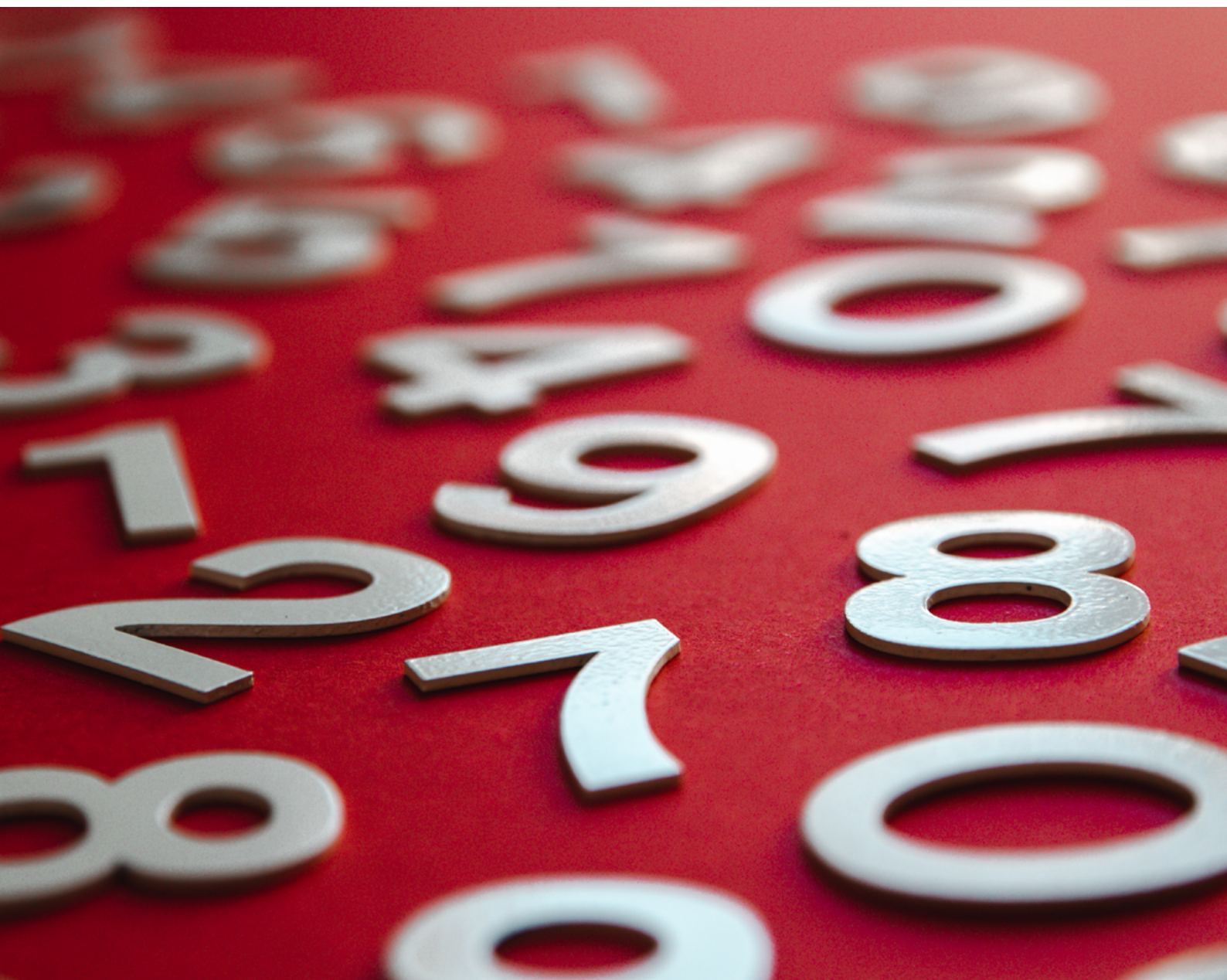
Mensalmente, e em datas previamente definidas, o sorteio é realizado pela extração da Loteria Federal.





## **Critérios de contemplação para grupos de 500 participantes**

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidas as 05 centenas do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 3º, 4º e 5º, equivalentes à centena.



Exemplo:

**Prêmio: 18.857 = centena 857**

Confira:

<b>RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435</b> Extração nº 5435		
<b>DESTINO</b>	<b>BILHETE</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
<b>1º PRÊMIO</b>	18.857	R\$ 500.000,00
<b>2º PRÊMIO</b>	97.203	R\$ 27.000,00
<b>3º PRÊMIO</b>	24.703	R\$ 24.000,00
<b>4º PRÊMIO</b>	50.550	R\$ 19.000,00
<b>5º PRÊMIO</b>	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 3 algarismos, relativos à centena de cada prêmio. A centena referente ao 1º prêmio é a 857. Como se trata de 500 participantes, subtraímos até o resultado se encaixar no número de participantes.

Exemplo:

### 1º PRÊMIO

**18.857 = 1ª centena – Cota 857**

$857 - 500 = 357$  (1º prêmio)

### 2º PRÊMIO

**97.203 – 2ª centena – Cota 203** (2º prêmio)

### 3º PRÊMIO

**24.503 – 3ª centena – Cota 703**

$703 - 500 = 203$  (3º prêmio)

### 4º PRÊMIO

**50.550 – 4ª centena – Cota 550**

$550 - 500 = 050$  (4º prêmio)

### 5º PRÊMIO

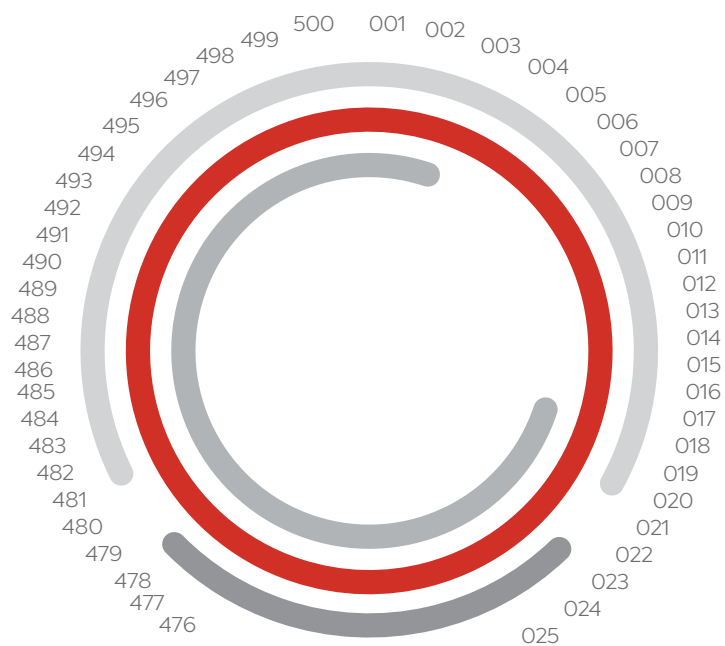
**74.380 – 5ª centena – Cota 380** (5º prêmio)

A ordem para a contemplação é o 1º prêmio/cota 357. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 357, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 500 é a 001 e a cota abaixo da 001 é a 500.

## Critérios de contemplação para grupos de 1.000 participantes

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidas as 05 centenas do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 3º, 4º e 5º, equivalentes à centena.

Exemplo:

**Prêmio: 18.857 = centena 857**

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435 Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 3 algarismos, relativos à centena de cada prêmio. A centena referente ao 1º prêmio é a 857.



Exemplo:

### **1º PRÊMIO**

**18.857 - 1ª centena - Cota 857**

### **2º PRÊMIO**

**97.203 - 2ª centena - Cota 203**

### **3º PRÊMIO**

**24.703 - 3ª centena - Cota 703**

### **4º PRÊMIO**

**50.550 - 4ª centena - Cota 550**

### **5º PRÊMIO**

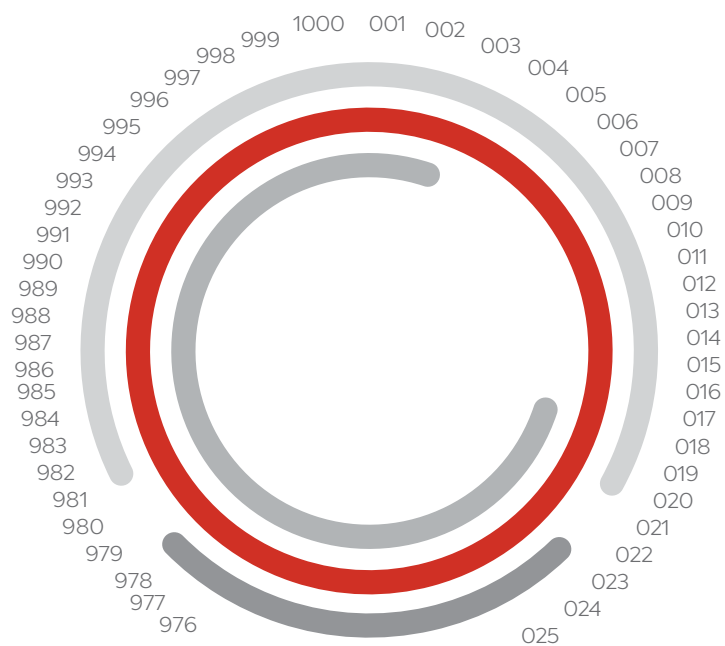
**74.380 - 5ª centena - Cota 380**

A ordem para a contemplação é o 1º prêmio/cota 857. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 857, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 1.000 é a 001 e a cota abaixo da 001 é a 1.000.

# Critérios de contemplação

## Para grupos de 2.000 participantes

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidos os 05 milhares do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 2º, 3º, 4º e 5º, equivalentes ao milhar.

Exemplo:

**Prêmio: 18.857 = Milhar 8.857**

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435		
Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 4 algarismos, relativos ao milhar de cada prêmio.

O milhar referente ao 1º prêmio é o 8.857. Como o grupo é de 2.000 participantes, subtraímos 2.000 de 8.857, temos então a cota 6.857. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 2.000. Nesse caso, o milhar contemplado é o 8.857, que equivale à cota nº 857.

Exemplo:

### **1º PRÊMIO**

**18.857 - 8.857 - 1º milhar - Cota 857**

$8.857 - 2.000 = 6.857 - 2.000 = 4.857 - 2.000 = 2.857 - 2.000 = 857$  (1º prêmio)

### **2º PRÊMIO**

**97.203 - 7.203 - 2º milhar - Cota 1.203**

$7.203 - 2.000 = 5.203 - 2.000 = 3.203 - 2.000 = 1.203$  (2º prêmio)

### **3º PRÊMIO**

**24.703 - 4.703 - 3º milhar - Cota 703**

$4.703 - 2.000 = 2.703 - 2.000 = 703$  (3º prêmio)

### **4º PRÊMIO**

**50.550 - 0550 - 4º milhar - Cota 550**

### **5º PRÊMIO**

**74.380 - 4.380 - 5º milhar - Cota 380**

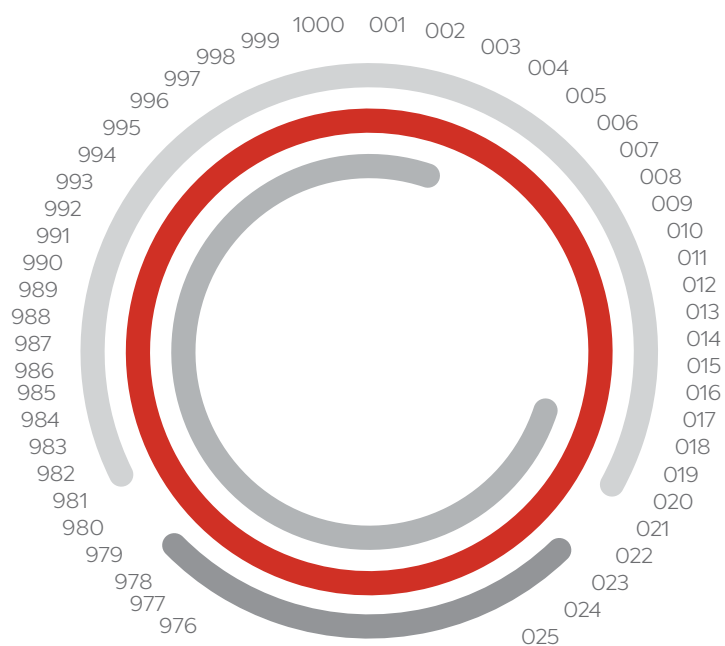
$4.380 - 2.000 = 2.380 - 2.000 = 380$  (5º prêmio)

A ordem para a contemplação é o 1º prêmio/cota 857. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 857, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 2.000 é a 001 e a cota abaixo de 001 é a 2.000.

# Critérios de contemplação

## Para grupos de 3.333 participantes

O sorteio será realizado através do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidos os 05 milhares do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º prêmio, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 2º, 3º, 4º e 5º, equivalentes ao milhar.

Exemplo:

**Prêmio: 18.857 = Milhar 8.857**

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435		
Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00



Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 4 algarismos, relativos ao milhar de cada prêmio. O milhar referente ao 1º prêmio é o 8.857. Como o grupo é de 3.333 participantes, subtraímos 3.333 de 8.857, temos então a cota 5.524. Continuamos subtraindo até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 3.333. Nesse caso, o milhar contemplado é o 8.857, que equivale à cota nº 2.191.

Exemplo:

### **1º PRÊMIO**

**18.857 - 8.857 - 1º milhar - Cota 2.191**

$8.857 - 3.333 = 5.524 - 3.333 = 2.191$  (1º prêmio)

### **2º PRÊMIO**

**97.203 - 7.203 - 2º milhar - Cota 537**

$7.203 - 3.333 = 3.870 - 3.333 = 537$  (2º prêmio)

### **3º PRÊMIO**

**24.703 - 4.703 - 3º milhar - Cota 1.370**

$4.703 - 3.333 = 1.370$  (3º prêmio)

### **4º PRÊMIO**

**50.550 - 0550 - 4º milhar - Cota 550** (4º prêmio)

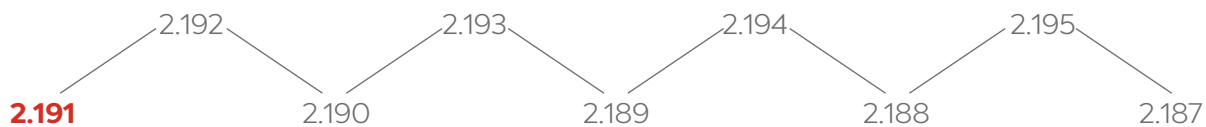
### **5º PRÊMIO**

**74.380 - 4.380 - 5º milhar - Cota 1.047**

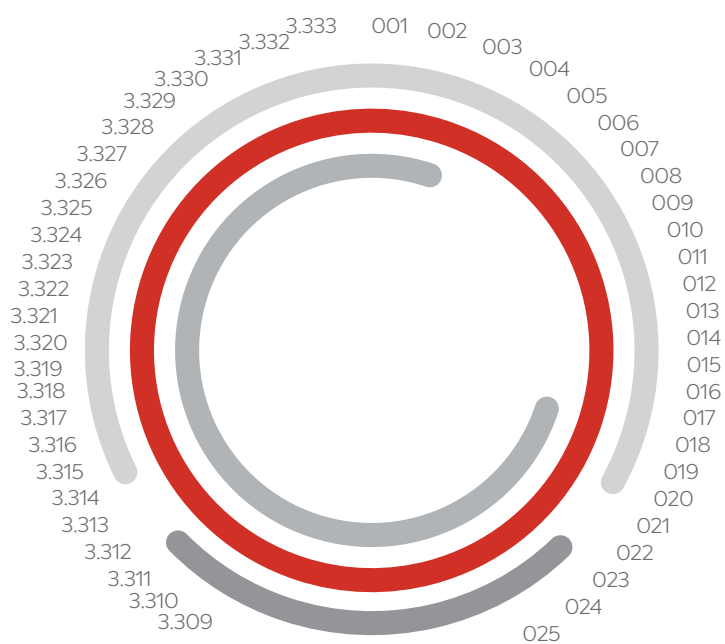
$4.380 - 3.333 = 1.047$  (5º prêmio)

A ordem para a contemplação é o 1º prêmio/cota 2.191. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 2.191, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 3.333 é a 001 e a cota abaixo de 001 é a 3.333.

# Critérios de contemplação

## Para grupos de 5.000 participantes

O sorteio será realizado por meio do resultado da Loteria Federal dos dias determinados no calendário de assembleia geral, considerando a extração mais próxima da data da assembleia. Serão obtidos os 05 milhares do resultado da Loteria Federal, iniciando-se pelo 1º prêmio até o 5º prêmio, e unidos os últimos algarismos de cada prêmio, 2º, 3º, 4º e 5º, equivalentes ao milhar.

Exemplo:

**Prêmio: 18.857 = Milhar 8.857**

Confira:

RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL 5435 Extração nº 5435		
DESTINO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º PRÊMIO	18.857	R\$ 500.000,00
2º PRÊMIO	97.203	R\$ 27.000,00
3º PRÊMIO	24.703	R\$ 24.000,00
4º PRÊMIO	50.550	R\$ 19.000,00
5º PRÊMIO	74.380	R\$ 18.329,00

Como informado acima, utiliza-se a união dos últimos 4 algarismos, relativos ao milhar de cada prêmio.

O milhar referente ao 1º prêmio é o 8.857. Como o grupo é de 5.000 participantes, subtraímos 5.000 de 8.857, temos então a cota 3.857. Subtraímos até encontrarmos um número de cota igual ou menor que 5.000.

Exemplo:

### **1º PRÊMIO**

**18.857 - 8.857 - 1º milhar**

8.857 - 5.000 = 3.857 (1º prêmio)

### **2º PRÊMIO**

**97.203 - 7.203 - 2º milhar**

77.203 - 5.000 = 2.203 (2º prêmio)

### **3º PRÊMIO**

**24.703 - 4.703 - 3º milhar - Cota 1.370**

4.703 - 3.333 = 1.370 (3º prêmio)

### **4º PRÊMIO**

**50.550 - 0550 - 4º milhar - Cota 550 - (4º prêmio)**

### **5º PRÊMIO**

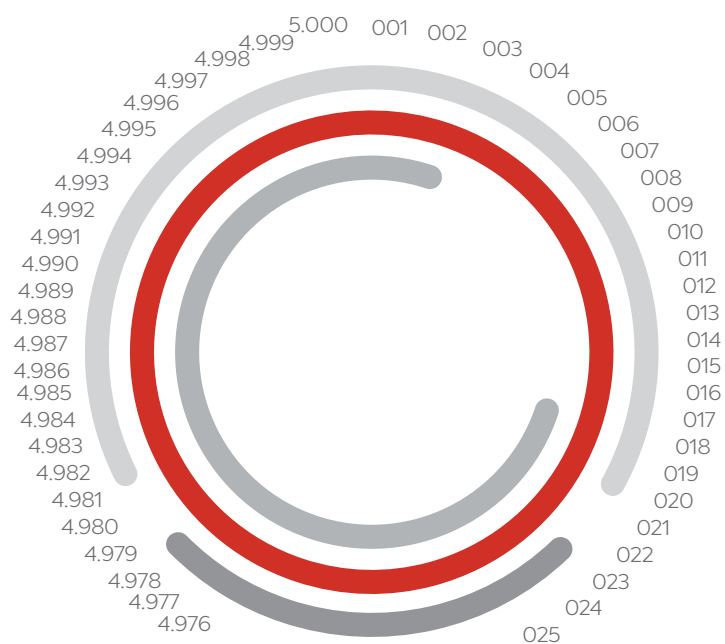
**74.380 - 4.380 - 5º milhar - Cota 4.380 - (5º prêmio)**

A ordem para a contemplação é o 1º prêmio/cota 3.857. Caso a cota já tenha sido contemplada ou o consorciado não esteja em dia com os pagamentos, passamos para o 2º prêmio, e assim sucessivamente até o 5º. Se não localizamos um ganhador apto do 1º ao 5º, utilizamos como base o 1º prêmio/cota 3.857, na ordem crescente e decrescente, um número acima e outro abaixo, até que se encontre um vencedor.

Exemplo:



Desempate:



A cota acima de 5.000 é a 001 e a cota abaixo de 001 é a 5.000.



**ADEMICON**  
consórcio e investimento

[ademicon.com.br](http://ademicon.com.br)